

Município de : ENTRE-IJUIS - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,06%	5,78%	5,80%	4,13%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	4,60%	2,90%	1,20%	1,30%	1,70%	1,80%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-14,03%	17,09%	4,71%	2,59%	8,13%	5,14%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	4,84%	22,78%	-2,64%	8,33%	9,49%	5,06%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	23,69%	1,91%	13,48%	13,03%	9,47%	11,99%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-13,97%	20,18%	-5,37%	0,28%	5,03%	-0,02%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	19,76%	-21,48%	0,09%	-0,54%	-7,31%	-2,59%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-61,54%	148,93%	-32,49%	18,30%	44,92%	10,24%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<http://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	37.431.860,43	45.954.656,00	48.843.131,90	51.536.700,00	55.929.349,82	59.903.307,62	63.160.006,91
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.106.367,31	5.681.046,55	6.282.907,23	7.569.700,00	8.645.846,27	9.843.565,91	11.465.186,22
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	832.159,16	1.233.680,63	1.322.144,35	2.000.700,00	2.007.097,76	2.285.143,46	2.661.595,96
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	32.494,87	22.883,24	36.486,73	50.000,00	47.831,59	54.457,76	63.429,08
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	2.633.532,14	3.627.713,76	4.184.949,50	4.500.000,00	5.458.320,67	6.214.468,49	7.238.234,51
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	608.181,14	796.768,92	739.326,65	1.019.000,00	1.132.596,26	1.289.496,20	1.501.926,66
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	508.337,58	530.145,10	619.425,19	760.000,00	756.076,03	799.686,49	846.644,08
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	508.337,58	530.145,10	619.425,19	760.000,00	756.076,03	799.686,49	846.644,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	102.447,53	928.960,88	1.249.002,52	980.000,00	1.258.385,84	1.330.969,53	1.409.124,06
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	102.447,53	349.243,52	1.249.002,52	980.000,00	1.007.313,36	1.065.415,20	1.127.976,38
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	70.192,71	130.144,31	1.144.357,46	950.000,00	860.083,85	909.693,49	963.110,69
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	32.254,82	219.099,21	24.901,06	30.000,00	115.849,63	122.531,83	129.726,90
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	79.744,00	-	31.379,88	33.189,87	35.138,78
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	579.717,36	-	-	251.072,47	265.554,34	281.147,69
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	103.193,32	195.048,81	132.467,75	96.000,00	172.314,24	182.253,32	192.955,24
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 +	1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros /	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	+1.6.4.1.03.00.00	Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	103.193,32	195.048,81	132.467,75	96.000,00	172.314,24	182.253,32	192.955,24
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	32.438.358,51	38.520.159,79	40.426.059,02	41.995.000,00	44.952.561,88	47.596.900,18	49.090.167,84
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	14.810.686,09	14.913.280,19	19.216.583,68	19.530.000,00	21.058.435,59	22.755.576,41	23.662.050,87
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.654.273,71	10.319.812,86	12.848.517,28	14.000.000,00	14.585.135,08	15.931.326,38	16.565.234,37
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.445,14	452.337,92	563.764,97	580.000,00	627.133,76	685.017,49	712.274,36
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.179,50	399.571,60	624.110,67	600.000,00	635.383,63	694.028,81	721.644,24
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	130.263,31	150.685,04	182.202,41	150.000,00	190.818,38	208.430,70	216.724,16

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.293,35	199.490,89	311.033,11	270.000,00	306.119,40	334.373,87	347.678,62
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.137.012,87	2.652.811,96	3.555.340,73	2.860.000,00	3.565.557,12	3.708.179,41	3.856.506,59
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	321.694,24	84.551,87	262.828,17	170.000,00	200.676,08	208.703,12	217.051,25
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	480.843,12	543.887,46	573.080,91	650.000,00	693.850,24	721.604,25	750.468,42
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.273.680,85	110.130,59	-	-	47.084,86	48.968,26	50.926,99
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	-	-	295.705,43	250.000,00	206.677,03	214.944,11	223.541,88
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.096.993,24	17.604.415,63	15.351.848,80	16.440.000,00	16.820.157,14	17.115.357,41	17.394.730,31
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	10.714.791,58	14.109.277,18	12.147.262,75	12.100.000,00	12.500.000,00	12.800.000,00	12.967.385,98
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.161.995,22	1.476.295,92	1.799.841,24	2.260.000,00	2.148.527,23	2.071.119,16	2.098.203,24
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	154.162,78	154.078,87	121.324,83	170.000,00	174.479,18	168.192,96	170.392,43
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.777,00	5.619,62	8.662,11	20.000,00	13.040,78	12.570,94	12.735,33
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	135.296,12	36.000,00	39.000,00	250.000,00	122.349,12	127.243,09	132.332,81
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	921.970,54	1.706.382,63	886.359,99	930.000,00	1.415.380,14	1.471.995,35	1.530.875,16
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	108.535,00	302.492,32	700.000,00	420.970,45	437.809,27	455.321,64
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	8.226,41	46.905,56	10.000,00	25.410,24	26.426,65	27.483,72
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	33.090,53	2.344,31	19.172,00	25.000,00	17.630,59	18.335,81	19.069,24
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.497.588,65	6.000.119,66	5.838.454,54	6.000.000,00	7.056.338,56	7.707.630,55	8.014.317,42
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	173.156,18	99.294,87	133.270,19	136.000,00	144.165,57	149.932,19	155.929,48
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	72.502,23	77.144,83	91.148,03	110.000,00	108.784,90	113.136,30	117.661,75
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.653,95	22.150,04	42.122,16	26.000,00	35.380,66	36.795,89	38.267,72
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	10.389,80	14.984,30	34.017,92	20.000,00	26.965,50	28.044,12	29.165,88
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.264,15	7.165,74	8.104,24	6.000,00	8.415,16	8.751,77	9.101,84
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	-						
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.0.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.880.670,26	1.569.899,56	3.832.786,62	2.902.000,00	3.117.407,19	3.294.390,36	3.484.721,88
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.196.686,93	-	800.000,00	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	177.800,00	-	-	115.000,00	42.231,66	43.920,92	45.677,76
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	177.800,00	-	-	115.000,00	42.231,66	43.920,92	45.677,76
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.495.393,36	1.539.024,35	2.877.031,40	2.667.000,00	2.957.403,10	3.127.986,11	3.311.661,45
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.495.393,36	1.539.024,35	2.477.031,40	2.667.000,00	2.800.000,00	2.961.504,00	3.135.403,51
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	400.000,00	-	157.403,10	166.482,11	176.257,94
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-

2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-				-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	10.789,97	30.875,21	155.755,22	120.000,00	117.772,43	122.483,33	127.382,66
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	10.789,97	30.875,21	155.755,22	120.000,00	117.772,43	122.483,33	127.382,66
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-4.026.285,86	-5.541.370,01	-5.681.835,46	-5.756.000,00	-6.690.078,32	-6.957.681,45	-7.235.988,71
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	9.1.7.0.00.0.0		0,00	0,00	0,00	-5.736.000,00	-5.919.791,97	-6.235.813,84	-6.403.588,04
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-3.959.162,10	-5.240.250,42	-5.419.884,59	-5.576.000,00	-6.393.480,07	-6.649.219,28	-6.915.188,05
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	-67.123,76	-301.119,59	-261.950,87	-180.000,00	-296.598,24	-308.462,17	-320.800,66
		Deduções da Receita de Capital							
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	36.286.244,83	41.983.185,55	46.994.083,06	48.682.700,00	52.356.678,69	56.240.016,53	59.408.740,08

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2020	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA(Estim) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.544.742,61	30.579.782,67	38.539.839,33	41.681.349,05	43.312.572,61	46.181.438,03	48.438.570,74
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.136.529,34	19.336.550,94	23.759.751,02	26.256.679,99	27.097.414,22	29.322.572,22	30.846.468,17
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	19.168.332,04	18.452.911,22	22.760.217,49	25.164.413,56	25.900.000,00	27.976.000,00	29.374.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	968.197,30	883.639,72	999.533,53	1.092.266,43	1.197.414,22	1.346.572,22	1.472.468,17
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-						
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.408.213,27	11.243.231,73	14.780.088,31	15.424.669,06	16.215.158,39	16.858.865,81	17.592.102,57
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	9.226.035,81	11.062.194,55	14.478.448,20	15.162.284,46	15.900.000,00	16.500.000,00	17.200.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	182.177,46	181.037,18	301.640,11	262.384,60	315.158,39	358.865,81	392.102,57
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.997.486,31	3.607.159,78	8.118.705,35	6.339.080,62	6.605.738,96	7.288.649,29	8.212.324,71
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.315.800,38	2.823.963,75	7.274.907,62	5.420.552,90	5.805.738,96	6.508.649,29	7.462.324,71
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	5.300.092,42	2.818.013,75	7.268.968,13	5.420.552,90	5.800.000,00	6.500.000,00	7.452.408,09
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	15.707,96	5.950,00	5.939,49	-	5.738,96	8.649,29	9.916,63
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	681.685,93	783.196,03	843.797,73	918.527,72	800.000,00	780.000,00	750.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	681.685,93	783.196,03	843.797,73	918.527,72	800.000,00	780.000,00	750.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	35.542.228,92	34.186.942,45	46.658.544,68	48.020.429,67	49.918.311,56	53.470.087,32	56.650.895,45

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Sec Mun da Fazenda e Planejamento

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	37.431.860,43	45.954.656,00	48.843.131,90	51.536.700,00	55.929.349,82	59.903.307,62	63.160.006,91
1.1.0.0.00.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.106.367,31	5.681.046,55	6.282.907,23	7.569.700,00	8.645.846,27	9.843.565,91	11.465.186,22
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	832.159,16	1.233.680,63	1.322.144,35	2.000.700,00	2.007.097,76	2.285.143,46	2.661.595,96
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	32.494,87	22.883,24	36.486,73	50.000,00	47.831,59	54.457,76	63.429,08
1.1.1.0.00.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	2.633.532,14	3.627.713,76	4.184.949,50	4.500.000,00	5.458.320,67	6.214.468,49	7.238.234,51
1.1.2.0.00.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	608.181,14	796.768,92	739.326,65	1.019.000,00	1.132.596,26	1.289.496,20	1.501.926,66
1.1.3.0.00.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.00.00.00	1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	508.337,58	530.145,10	619.425,19	760.000,00	756.076,03	799.686,49	846.644,08
1.2.1.0.00.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	508.337,58	530.145,10	619.425,19	760.000,00	756.076,03	799.686,49	846.644,08
1.3.0.0.00.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	102.447,53	928.960,88	1.249.002,52	980.000,00	1.258.385,84	1.330.969,53	1.409.124,06
1.3.1.0.00.0.00.00.00	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	102.447,53	349.243,52	1.249.002,52	980.000,00	1.007.313,36	1.065.415,20	1.127.976,38
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	70.192,71	130.144,31	1.144.357,46	950.000,00	860.083,85	909.693,49	963.110,69
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	32.254,82	219.099,21	24.901,06	30.000,00	115.849,63	122.531,83	129.726,90
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	79.744,00	-	31.379,88	33.189,87	35.138,78
1.3.3.0.00.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	579.717,36	-	-	251.072,47	265.554,34	281.147,69
1.3.9.0.00.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	103.193,32	195.048,81	132.467,75	96.000,00	172.314,24	182.253,32	192.955,24
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.00.00.00	1.6.9.99.0.0	Demais Serviços	103.193,32	195.048,81	132.467,75	96.000,00	172.314,24	182.253,32	192.955,24
1.7.0.0.00.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	32.438.358,51	38.520.159,79	40.426.059,02	41.995.000,00	44.952.561,88	47.596.900,18	49.090.167,84
1.7.1.0.00.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	14.810.686,09	14.913.280,19	19.216.583,68	19.530.000,00	21.058.435,59	22.755.576,41	23.662.050,87
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.654.273,71	10.319.812,86	12.848.517,28	14.000.000,00	14.585.135,08	15.931.326,38	16.565.234,37
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	344.445,14	452.337,92	563.764,97	580.000,00	627.133,76	685.017,49	712.274,36
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	345.179,50	399.571,60	624.110,67	600.000,00	635.383,63	694.028,81	721.644,24
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	130.263,31	150.685,04	182.202,41	150.000,00	190.818,38	208.430,70	216.724,16
1.7.1.8.02.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.293,35	199.490,89	311.033,11	270.000,00	306.119,40	334.373,87	347.678,62
1.7.1.8.03.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.137.012,87	2.652.811,96	3.555.340,73	2.860.000,00	3.565.557,12	3.708.179,41	3.856.506,59
1.7.1.8.12.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	321.694,24	84.551,87	262.828,17	170.000,00	200.676,08	208.703,12	217.051,25
1.7.1.8.05.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	480.843,12	543.887,46	573.080,91	650.000,00	693.850,24	721.604,25	750.468,42
1.7.1.8.06.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.273.680,85	110.130,59	-	-	47.084,86	48.968,26	50.926,99
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União			295.705,43	250.000,00	206.677,03	214.944,11	223.541,88
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.096.993,24	17.604.415,63	15.351.848,80	16.440.000,00	16.820.157,14	17.115.357,41	17.394.730,31
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	10.714.791,58	14.109.277,18	12.147.262,75	12.100.000,00	12.500.000,00	12.800.000,00	12.967.385,98
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.161.995,22	1.476.295,92	1.799.841,24	2.260.000,00	2.148.527,23	2.071.119,16	2.098.203,24
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	154.162,78	154.078,87	121.324,83	170.000,00	174.479,18	168.192,96	170.392,43
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.777,00	5.619,62	8.662,11	20.000,00	13.040,78	12.570,94	12.735,33
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados					-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	135.296,12	36.000,00	39.000,00	250.000,00	122.349,12	127.243,09	132.332,81
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	921.970,54	1.706.382,63	886.359,99	930.000,00	1.415.380,14	1.471.995,35	1.530.875,16
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		108.535,00	302.492,32	700.000,00	420.970,45	437.809,27	455.321,64
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados		8.226,41	46.905,56	10.000,00	25.410,24	26.426,65	27.483,72
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	33.090,53	2.344,31	19.172,00	25.000,00	17.630,59	18.335,81	19.069,24
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.497.588,65	6.000.119,66	5.838.454,54	6.000.000,00	7.056.338,56	7.707.630,55	8.014.317,42
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	173.156,18	99.294,87	133.270,19	136.000,00	144.165,57	149.932,19	155.929,48
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	72.502,23	77.144,83	91.148,03	110.000,00	108.784,90	113.136,30	117.661,75
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.653,95	22.150,04	42.122,16	26.000,00	35.380,66	36.795,89	38.267,72
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	10.389,80	14.984,30	34.017,92	20.000,00	26.965,50	28.044,12	29.165,88
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.264,15	7.165,74	8.104,24	6.000,00	8.415,16	8.751,77	9.101,84
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	-						
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios					-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial					-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras					-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)					-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.880.670,26	1.569.899,56	3.832.786,62	2.902.000,00	3.117.407,19	3.294.390,36	3.484.721,88
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.196.686,93		800.000,00		-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	177.800,00	-	-	115.000,00	42.231,66	43.920,92	45.677,76
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	177.800,00			115.000,00	42.231,66	43.920,92	45.677,76
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos					-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.495.393,36	1.539.024,35	2.877.031,40	2.667.000,00	2.957.403,10	3.127.986,11	3.311.661,45
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.495.393,36	1.539.024,35	2.477.031,40	2.667.000,00	2.800.000,00	2.961.504,00	3.135.403,51
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			400.000,00		157.403,10	166.482,11	176.257,94
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-				-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	10.789,97	30.875,21	155.755,22	120.000,00	117.772,43	122.483,33	127.382,66
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.789,97	30.875,21	155.755,22	120.000,00	117.772,43	122.483,33	127.382,66
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-						
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-						
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digital com sinal negativo	-4.026.285,86	-5.541.370,01	-5.681.835,46	-5.756.000,00	-6.690.078,32	-6.957.681,45	-7.235.988,71

9.1.1.0.0.00.0.0.00.00	9.1.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00	9.1.7.0.0.00.0.0		0,00	0,00	0,00	-5.736.000,00	-5.919.791,97	-6.235.813,84	-6.403.588,04
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	9.1.0.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-3.959.162,10	-5.240.250,42	-5.419.884,59	-5.576.000,00	-6.393.480,07	-6.649.219,28	-6.915.188,05
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	9.2.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	-67.123,76	-301.119,59	-261.950,87	-180.000,00	-296.598,24	-308.462,17	-320.800,66
		Deduções da Receita de Capital							
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			36.286.244,83	41.983.185,55	46.994.083,06	48.682.700,00	52.356.678,69	56.240.016,53	59.408.740,08

Município de : ENTRE-IJUIÍS - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

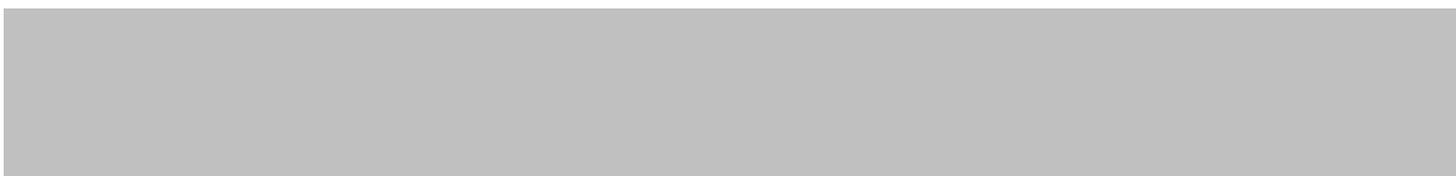
Código	Descrição	PAGA 2020	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA(Estlm) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.544.742,61	30.579.782,67	38.539.839,33	41.681.349,05	43.312.572,61	46.181.438,03	48.438.570,74
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.136.529,34	19.336.550,94	23.759.751,02	26.256.679,99	27.097.414,22	29.322.572,22	30.846.468,17
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	19.168.332,04	18.452.911,22	22.760.217,49	25.164.413,56	25.900.000,00	27.976.000,00	29.374.000,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	968.197,30	883.639,72	999.533,53	1.092.266,43	1.197.414,22	1.346.572,22	1.472.468,17
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.408.213,27	11.243.231,73	14.780.088,31	15.424.669,06	16.215.158,39	16.858.865,81	17.592.102,57
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	9.226.035,81	11.062.194,55	14.478.448,20	15.162.284,46	15.900.000,00	16.500.000,00	17.200.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	182.177,46	181.037,18	301.640,11	262.384,60	315.158,39	358.865,81	392.102,57
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.997.486,31	3.607.159,78	8.118.705,35	6.339.080,62	6.605.738,96	7.288.649,29	8.212.324,71
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.315.800,38	2.823.963,75	7.274.907,62	5.420.552,90	5.805.738,96	6.508.649,29	7.462.324,71
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	5.300.092,42	2.818.013,75	7.268.968,13	5.420.552,90	5.800.000,00	6.500.000,00	7.452.408,09
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	15.707,96	5.950,00	5.939,49	-	5.738,96	8.649,29	9.916,63
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	681.685,93	783.196,03	843.797,73	918.527,72	800.000,00	780.000,00	750.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas	681.685,93	783.196,03	843.797,73	918.527,72	800.000,00	780.000,00	750.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		35.542.228,92	34.186.942,45	46.658.544,68	48.020.429,67	49.918.311,56	53.470.087,32	56.650.895,45

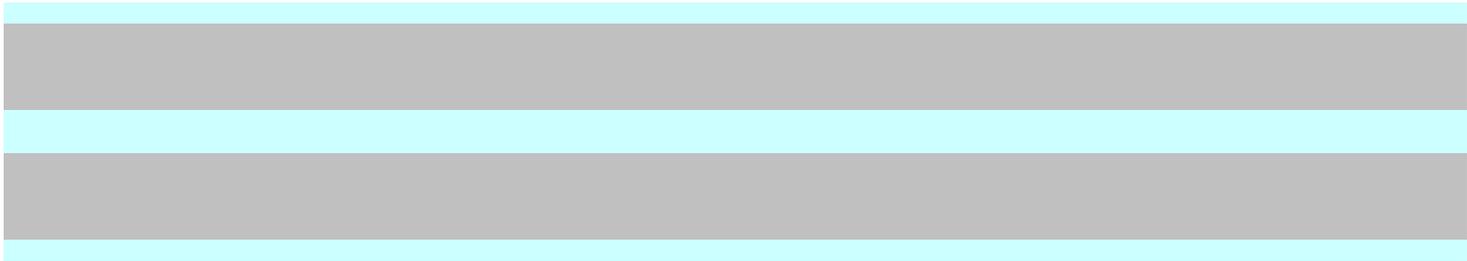
NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

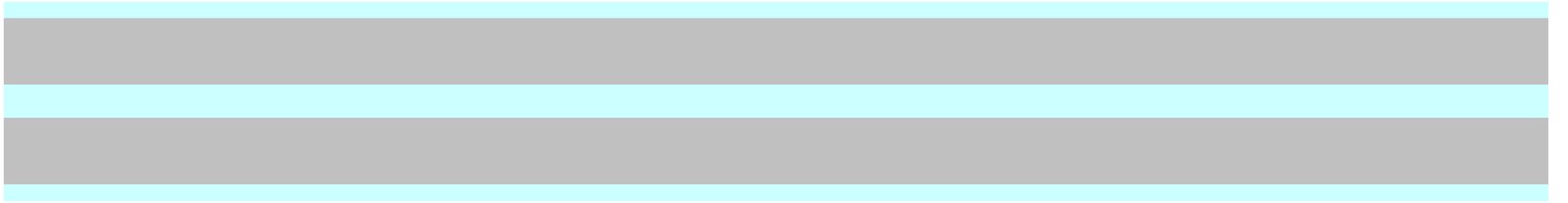
Adelar Setin da Silva
Sec Mun da Fazenda e Planejamento

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

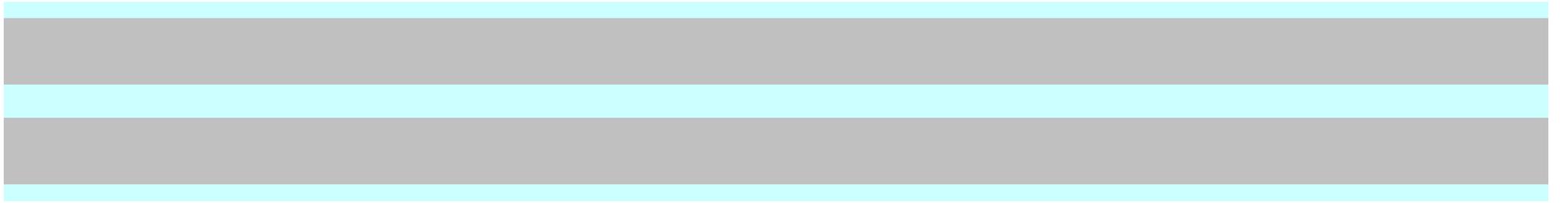


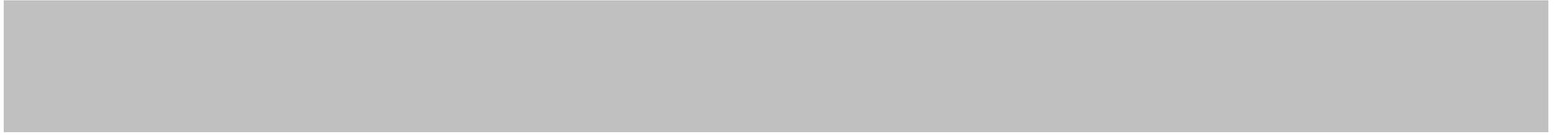


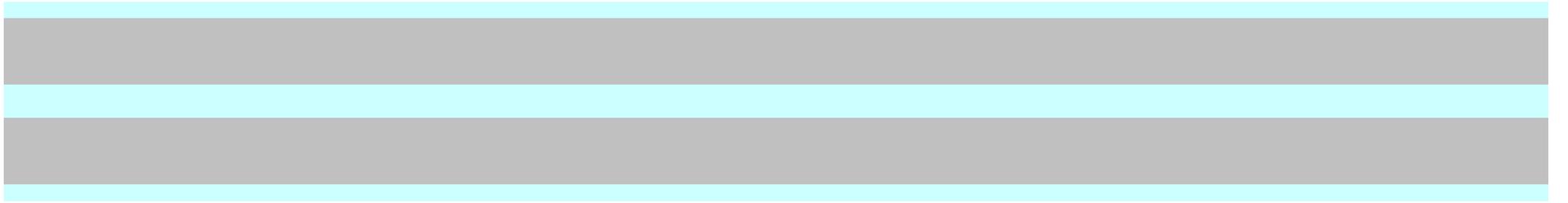




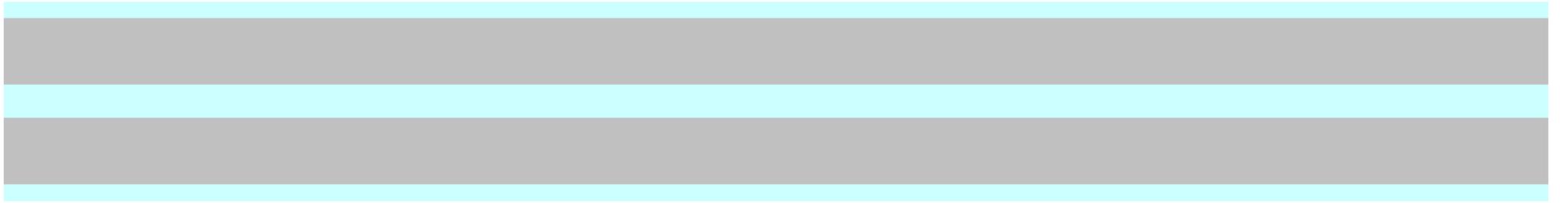




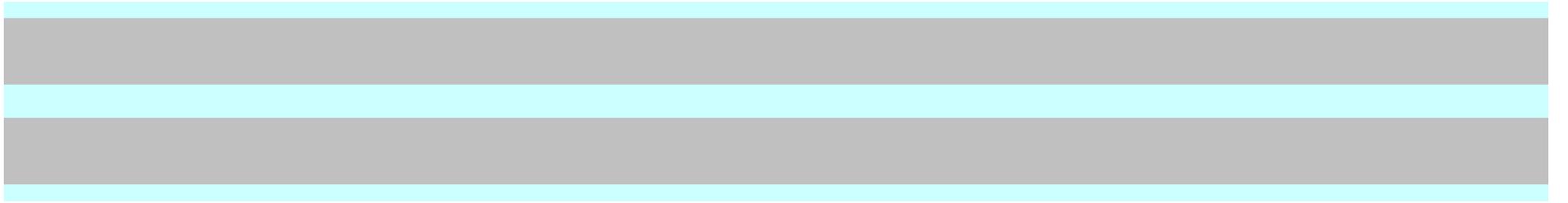


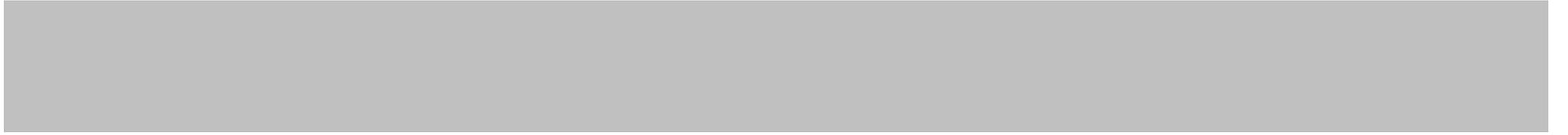


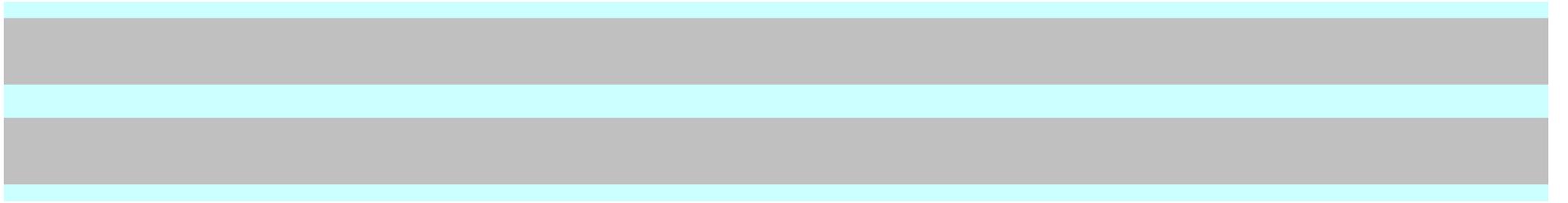


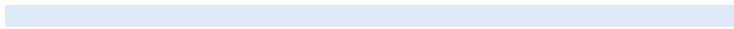
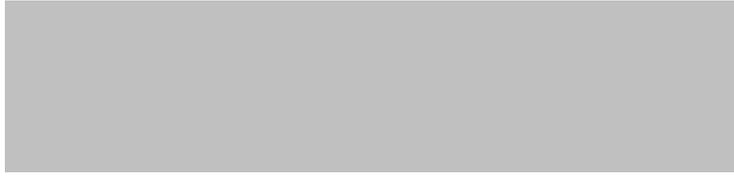












100,00

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das **Receitas específicas do RPPS**

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	Valores em R\$ 1,00						
			ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	5.646.959,16	3.323.419,55	6.801.953,66	8.036.000,00	8.571.846,98	9.172.786,80	9.770.224,69
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.192.416,17	1.219.440,57	1.426.800,00	1.564.000,00	1.692.697,68	1.903.551,54	2.081.521,51
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.198.772,58	1.806.701,86	5.049.612,11	6.130.000,00	6.500.000,00	6.874.920,00	7.278.615,30
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	255.770,41	297.277,12	325.541,55	342.000,00	379.149,29	394.315,27	410.087,88
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.872.305,26	2.752.584,91	3.517.478,82	5.822.000,00	6.000.000,00	6.240.000,00	6.489.600,00
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	2.872.305,26	2.752.584,91	3.517.478,82	5.822.000,00	6.000.000,00	6.240.000,00	6.489.600,00
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digital com Sinal Negativo	1.557.934,77	1.221.614,11	1.269.984,06	462.000,00	1.185.281,11	1.232.692,35	1.282.000,05
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	1.461.960,88	1.195.906,84	1.269.984,06	462.000,00	1.174.290,31	1.221.261,92	1.270.112,40
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS	95.973,89	25.707,27	0,00	0,00	10.990,80	11.430,43	11.887,65
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			6.961.329,65	4.854.390,35	9.049.448,42	13.396.000,00	13.386.565,87	14.180.094,45	14.977.824,64

José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Sec Mun da Fazenda e Planejamento

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
 Memória de Cálculo das Estimativas de **Pagamento das Despesas** - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

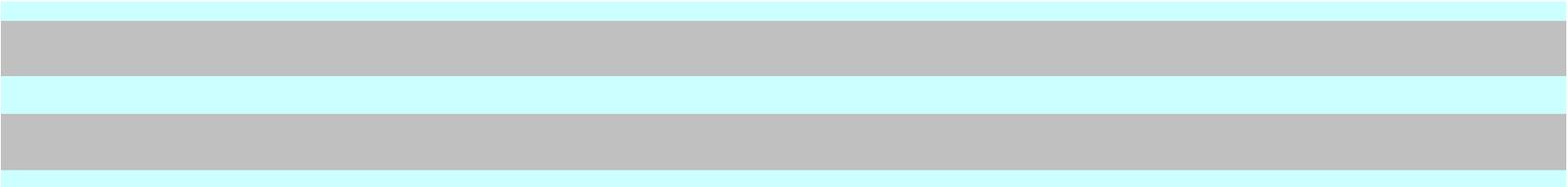
Código	Descrição	PAGA 2020	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA(Estim) 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.489.824,53	6.907.937,49	9.089.255,25	10.164.173,39	10.492.589,00	11.802.586,04	12.905.842,69
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.348.981,53	6.745.526,93	8.929.133,18	9.993.910,77	10.282.256,63	11.563.083,94	12.644.158,83
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	6.348.981,53	6.745.526,93	8.929.133,18	9.993.910,77	10.282.256,63	11.563.083,94	12.644.158,83
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.843,00	162.410,56	160.122,07	170.262,62	210.332,37	239.502,11	261.683,86
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	140.843,00	162.410,56	160.122,07	170.262,62	210.332,37	239.502,11	261.683,86
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	6.489.824,53	6.907.937,49	9.089.255,25	10.164.173,39	10.492.589,00	11.802.586,04	12.905.842,69

José Paulo Meneghini
 Prefeito Municipal

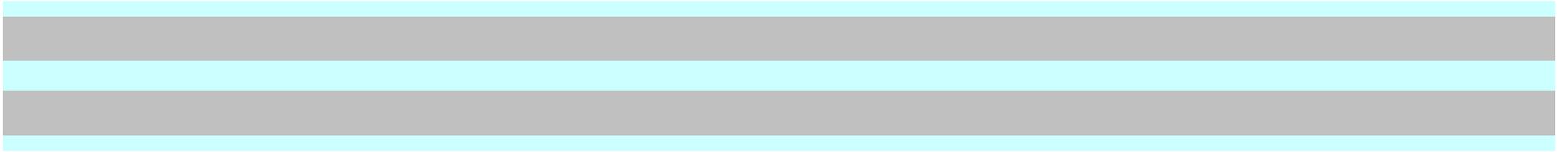
Adelar Setin da Silva
 Sec Mun da Fazenda e Planejamento

Iara Vanice Rott
 CRCRS 51.800

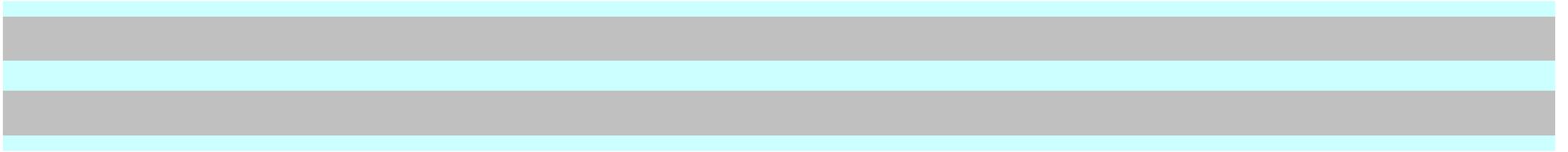




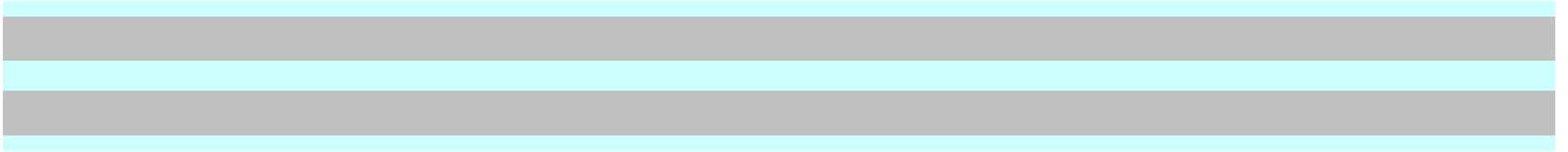




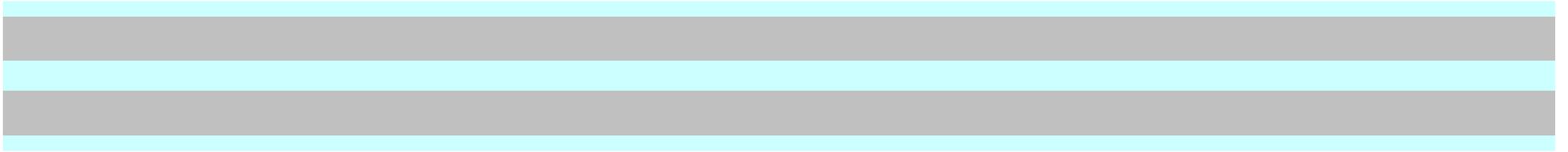




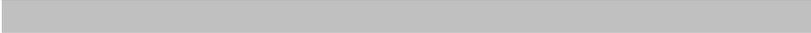








100,00



Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	55.929.349,82	59.903.307,62	63.160.006,91
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	12.313.272,05	12.885.033,12	13.318.776,08
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	43.616.077,78	47.018.274,51	49.841.230,83
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	43.616.077,78	47.018.274,51	49.841.230,83
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	43.616.077,78	47.018.274,51	49.841.230,83

José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Sec Mun da Fazenda e Planejamento

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO

	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.552.682,00	25.389.868,23	26.914.264,65
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.375.047,90	24.120.374,82	25.568.551,42
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	21.197.413,80	22.850.881,41	24.222.838,18

PODER LEGISLATIVO

	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.616.964,67	2.821.096,47	2.990.473,85
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.486.116,43	2.680.041,65	2.840.950,16
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.355.268,20	2.538.986,82	2.691.426,46

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Secretário da Fazenda e Planej

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.642.536,18	1.598.738,45	1.810.136,85	1.683.803,83	1.697.559,71	1.730.500,13
Dívida Mobiliária	1.642.536,18	1.598.738,45	1.721.655,58	1.654.310,07	1.658.234,70	1.678.066,78
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)				-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	88.481,27	29.493,76	39.325,01	52.433,35
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	10.025.840,84	7.430.753,16	8.207.098,65	8.902.903,28	8.408.104,03	8.506.035,32
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	11.272.736,25	9.140.854,31	8.207.098,65	9.540.229,74	8.962.727,57	8.903.351,98
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	885.435,24	1.026.544,14	-	637.326,46	554.623,53	397.316,66
(-) Deposito Restituíveis e Valores Vinculados	361.460,17	683.557,01				
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(8.383.304,66)	(5.832.014,71)	(6.396.961,80)	(7.219.099,45)	(6.710.544,32)	(6.775.535,19)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-16,55%	-14,27%	-13,59%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	800.000,00	993.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	783.196,03	843.797,73	918.527,72	800.000,00	780.000,00	750.000,00

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Secretário da Fazenda e Planej

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026						
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100			
Receita Total (arrecadação)	52.356.678,69	50.280.110,14		120,04%	56.240.016,53	51.932.141,53		119,61%	59.408.740,08	52.748.218,33		119,20%			
Receitas Primárias (I)	45.284.835,43	58.837.217,28	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	103,83%	48.788.260,05	45.051.174,99	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	103,76%	51.720.627,13	45.922.046,63	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	103,77%			
Receitas Primárias Correntes	42.581.798,92	56.241.388,49		97,63%	45.924.815,19	42.407.064,39		97,67%	48.684.088,57	43.225.945,03		97,68%			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.645.846,27	8.302.935,06		19,82%	9.843.565,91	9.089.568,06		20,94%	11.465.186,22	10.179.784,07		23,00%			
Transferências Correntes	39.032.769,91	37.484.653,71		89,49%	41.361.086,34	38.192.908,22		87,97%	42.686.579,80	37.900.837,96		85,65%			
Demais Receitas Primárias Correntes	-5.096.817,27	-4.894.667,50		-11,69%	-5.279.837,06	-4.875.411,89		-11,23%	-5.467.677,45	-4.854.677,00		-10,97%			
Receitas Primárias de Capital	2.703.036,51	2.595.828,78		6,20%	2.863.444,86	2.644.110,60		6,09%	3.036.538,55	2.696.101,59		6,09%			
Despesa Total (pagamento)	49.918.311,56	47.938.453,43			114,45%	53.470.087,32		49.374.383,46		113,72%		56.650.895,45	50.299.565,31		113,66%
Despesas Primárias (II)	49.118.311,56	47.170.183,00			112,62%	52.690.087,32		48.654.129,94		112,06%		55.900.895,45	49.633.650,44		112,16%
Despesas Primárias Correntes	43.312.572,61	41.594.711,04		99,30%	46.181.438,03	42.644.030,42		98,22%	48.438.570,74	43.007.953,06		97,19%			
Pessoal e Encargos Sociais	27.097.414,22	26.022.677,63		62,13%	29.322.572,22	27.076.520,67		62,36%	30.846.468,17	27.388.162,67		61,89%			
Outras Despesas Correntes	16.215.158,39	15.572.033,41		37,18%	16.858.865,81	15.567.509,74		35,86%	17.592.102,57	15.619.790,39		35,30%			
Despesas Primárias de Capital	5.805.738,96	5.575.471,96		13,31%	6.508.649,29	6.010.099,52		13,84%	7.462.324,71	6.625.697,38		14,97%			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-3.833.476,13	11.667.034,27		-8,79%	-3.901.827,27	-3.602.954,95		-8,30%	-4.180.268,32	-3.711.603,81		-8,39%			
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.683.803,83	1.617.020,86	3,86%	1.697.559,71	1.567.529,96	3,61%	1.730.500,13	1.536.487,70	3,47%						
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-7.219.099,45	-6.932.775,81	-16,55%	-6.710.544,32	-6.196.529,78	-14,27%	-6.775.535,19	-6.015.906,23	-13,59%						
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-822.137,65	-789.530,06		-1,88%	508.555,13	469.600,80		1,08%	-64.990,87	-57.704,51		-0,13%			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considero u a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipua mente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

8 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

8.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 64.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras das resultantes de Operações de Crédito, das Alienações de Investimentos

8.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior 64.000.000,00 Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as a Amortização da Dívida Pública,.

A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Secretário da Fazenda e Planej

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total - RPPS	13.386.565,87	12.855.628,41	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	30,69%	14.180.094,45	13.093.927,01	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	30,16%	14.977.824,64	13.298.608,31	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	30,05%
Receitas Primárias do RPPS (I)	6.886.565,87	6.613.431,16		15,79%	7.305.174,45	6.745.612,41		15,54%	7.699.209,34	6.836.024,04		15,45%
Despesa Total - RPPS	10.492.589,00	10.076.432,35		24,06%	11.802.586,04	10.898.531,09		25,10%	12.905.842,69	11.458.923,50		25,89%
Despesas Primárias do RPPS (II)	10.492.589,00	10.076.432,35		24,06%	11.802.586,04	10.898.531,09		25,10%	12.905.842,69	11.458.923,50		25,89%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.606.023,13	-3.463.001,19		-8,27%	-4.497.411,60	-4.152.918,69		-9,57%	-5.206.633,35	-4.622.899,47		-10,45%
<p>FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm></p> <p>Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.</p> <p>Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.</p> <p>Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.</p>												

José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Secretário da Fazenda e Planej

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (Arrecadação)	39.300.000,00		93,75%	46.994.083,06		112,10%	7.694.083,06	19,58%
Receitas Primárias (I)	39.141.531,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª edição do MDF	93,37%	44.755.307,40	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	106,76%	5.613.776,40	14,34%
Despesa Total (Pagamentos)	39.300.000,00		93,75%	46.658.544,68		111,30%	7.358.544,68	18,72%
Despesas Primárias (II)	53.750.263,23		128,22%	45.814.746,95		109,29%	-7.935.516,28	-14,76%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-14.608.732,23		-34,85%	-1.059.439,55		-2,53%	13.549.292,68	-92,75%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.642.536,18		3,92%	1.598.738,45		3,81%	-43.797,73	-2,67%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.355.532,88		-19,93%	-5.832.014,71		-13,91%	2.523.518,17	-30,20%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.188.803,21		-5,22%	2.551.289,95		6,09%	4.740.093,16	-216,56%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL		41.921.083,44

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Secretário da Fazenda e Planej

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	43.222.788,95	39.300.000,00	-9,08%	50.064.968,74	27,39%	52.356.678,69	4,58%	56.240.016,53	7,42%	59.408.740,08	5,63%	
Receitas Primárias (I)	41.652.889,39	39.141.531,00	-6,03%	47.861.027,18	22,28%	45.284.835,43	-5,38%	48.788.260,05	7,74%	51.720.627,13	6,01%	
Despesa Total	38.446.667,83	39.300.000,00	2,22%	47.824.559,56	21,69%	49.918.311,56	4,38%	53.470.087,32	7,12%	56.650.895,45	5,95%	
Despesas Primárias (II)	35.430.798,48	53.750.263,23	51,70%	54.671.091,35	1,71%	49.118.311,56	-10,16%	52.690.087,32	7,27%	55.900.895,45	6,09%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	6.222.090,91	-14.608.732,23	-334,79%	-6.810.064,17	-53,38%	-3.833.476,13	-43,71%	-3.901.827,27	1,78%	-4.180.268,32	7,14%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.642.536,18	1.642.536,18	0,00%	1.954.288,01	18,98%	1.683.803,83	-13,84%	1.697.559,71	0,82%	1.730.500,13	1,94%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.744.764,83	-8.355.532,88	-4,45%	-6.565.259,57	-21,43%	-7.219.099,45	9,96%	-6.710.544,32	-7,04%	-6.775.535,19	0,97%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.899.379,07	389.231,95	-95,07%	1.790.273,31	359,95%	-822.137,65	-145,92%	508.555,13	-161,86%	-64.990,87	-112,78%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	48.372.887,99	41.579.400,00	-14,04%	50.064.968,74	20,41%	50.280.110,14	0,43%	51.932.141,53	3,29%	52.748.218,33	1,57%	
Receitas Primárias (I)	46.615.931,13	41.411.739,80	-11,16%	47.861.027,18	15,57%	58.837.217,28	22,93%	45.051.174,99	-23,43%	45.922.046,63	1,93%	
Despesa Total	43.027.680,57	41.579.400,00	-3,37%	47.824.559,56	15,02%	47.938.453,43	0,24%	49.374.383,46	3,00%	50.299.565,31	1,87%	
Despesas Primárias (III)	39.652.463,15	56.867.778,50	43,42%	54.671.091,35	-3,86%	47.170.183,00	-13,72%	48.654.129,94	3,15%	49.633.650,44	2,01%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	6.963.467,97	-15.456.038,70	-321,96%	-6.810.064,17	-55,94%	11.667.034,27	-271,32%	-3.602.954,95	-130,88%	-3.711.603,81	3,02%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.838.248,31	1.737.803,28	-5,46%	1.954.288,01	12,46%	1.617.020,86	-17,26%	1.567.529,96	-3,06%	1.536.487,70	-1,98%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-9.786.724,55	-8.840.153,79	-9,67%	-6.565.259,57	-25,73%	-6.932.775,81	5,60%	-6.196.529,78	-10,62%	-6.015.906,23	-2,91%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.840.609,04	411.807,40	-95,34%	1.790.273,31	334,74%	-789.530,06	-144,10%	469.600,80	-159,48%	-57.704,51	-112,29%	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Secretário da Fazenda e Planej

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	17.181.816,84	32,52%	17.181.816,84	35,09%	17.181.816,84	44,95%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	35.643.700,08	67,47%	31.778.857,54	64,91%	21.736.538,02	56,86%
Ajustes de Exerc.Anteriores	1.480,97	0,00%	(214,93)	0,00%	(693.066,34)	-1,81%
TOTAL	52.826.997,89	100,00%	48.960.459,45	100,00%	38.225.288,52	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	5.080.225,03	-19,32%	5.080.225,03	-39,53%	5.080.225,03	-49,30%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(31.371.607,11)	119,32%	(18.403.538,69)	143,21%	(15.384.637,04)	149,30%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	472.994,08	-3,68%	-	0,00%
TOTAL	(26.291.382,08)	100,00%	(12.850.319,58)	100,00%	(10.304.412,01)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	22.262.041,87	83,89%	22.262.041,87	61,65%	22.262.041,87	79,73%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	4.272.092,97	16,10%	13.375.318,85	37,04%	6.351.900,98	22,75%
Ajustes de Exerc.Anteriores	1.480,97	0,01%	472.779,15	1,31%	(693.066,34)	-2,48%
TOTAL	26.535.615,81	100,00%	36.110.139,87	100,00%	27.920.876,51	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio

José Paulo Meneghini
Prtefeito Municipal

Adelar Setiun da Silva
Secretario da Fazenda e Planejamento

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			330,64
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	177.800,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	48,19	655,46
TOTAL	-	48,19	178.786,10

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		10.559,00	168.264,25
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	11,04	11,04	10.521,85

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <f

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo

José Paulo Meneghini
 Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
 Sec Fazenda e Planej

Iara Rott
 CRCRS 51800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 6.961.329,65	R\$ 4.854.390,35	R\$ 9.049.448,42	
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 1.192.416,17	R\$ 1.219.440,57	R\$ 1.426.800,00	
Civil	R\$ 1.192.416,17	R\$ 1.219.440,57	R\$ 1.426.800,00	
Ativo	R\$ 1.189.807,10	R\$ 1.217.259,23	R\$ 1.422.668,37	
Inativo	R\$ 2.609,07	R\$ 2.181,34	R\$ 4.131,63	
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 2.872.305,26	R\$ 2.752.584,91	R\$ 3.517.478,82	
Civil	R\$ 2.872.305,26	R\$ 2.752.584,91	R\$ 3.517.478,82	
Ativo	R\$ 2.870.297,98	R\$ 2.748.773,14	R\$ 3.508.422,70	
Inativo	R\$ 2.007,28	R\$ 3.811,77	R\$ 9.056,12	
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receita Patrimonial	R\$ 2.640.837,81	R\$ 585.087,75	R\$ 3.779.628,05	
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.779.628,05	
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 2.640.837,81	R\$ 585.087,75	R\$ -	
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receita de Serviços	R\$ 255.770,41	R\$ 297.277,12	R\$ 325.541,55	
Outras Receitas Correntes	R\$ 255.770,41	R\$ 297.277,12	R\$ 325.541,55	
Compensação Previdenciária do RGPS para o R	R\$ 255.770,41	R\$ 297.277,12	R\$ 325.541,55	
Aportes Periódicos para Amortização de	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Demais Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV)	R\$ 6.961.329,65	R\$ 4.854.390,35	R\$ 9.049.448,42	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	
Benefícios - Civil	R\$ 6.227.259,87	R\$ 6.577.235,04	R\$ 8.773.520,34	
Aposentadorias	R\$ 5.830.242,33	R\$ 6.177.006,11	R\$ 8.235.183,25	
Pensões	R\$ 295.193,06	R\$ 400.228,93	R\$ 538.337,09	
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 101.824,48	R\$ -	R\$ -	
Benefícios - Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ 168.291,89	R\$ 325.658,83	
Compensação Previdenciária do RPPS para o R	R\$ -	R\$ 168.291,89	R\$ 76.193,44	
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ 249.465,39	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	R\$ 6.227.259,87	R\$ 6.745.526,93	9.099.179,17	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	R\$ 734.069,78	R\$ -1.891.136,58	R\$ -49.730,75	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM VALOR	2020	2021	2022	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	2020	2021	2022	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 2.910.024,23	R\$ 5.851.215,78	R\$ 1.703,19
Investimentos e Aplicações	R\$ 40.050.224,18	R\$ 35.320.472,02	R\$ 41.375.257,92
Outro Bens e Direitos		R\$ 4.683,16	R\$ 4.683,16

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022

DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS			

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS			
--	--	--	--

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Prev (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Prev (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Sistema <istema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado
NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGE) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Sec Fazenda e Planej

Iara Rott
CRCRS 51800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2024**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	ISENÇÃO	Lei 1.980/2010	40.120,00	41.724,80	43.393,79	Vide Obsevação abaixo
IPTU	ISENÇÃO	Lei 3.315/2020	17.472,37	18.171,26	18.898,12	
IPTU	REMISSÃO	Carentes/port doenças graves	3.500,00	3.640,00	3.785,60	
IPTU	COTA ÚNICA	Pagamento Antecipado	110.094,91	114.498,71	119.078,65	
TAXA EMPRESA	ISENÇÃO	Lei 3.315/2020	1.967,52	2.046,22	2.128,07	
PRESCRIÇÕES	PRESCRIÇÃO	Em Geral	11.000,00	11.440,00	11.897,60	
TOTAL			184.154,80	191.520,99	199.181,83	-

Fonte: Contabilidade Govbr

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	4,00%
Inflação para 2026:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
Sec da Fazenda e Planej

Iara Vanice Rott
CRCRS 51.800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	(966.862,42)
Decorrente de Receitas Tributárias	294.192,46
Decorrente de Transferências Correntes	(1.261.054,87)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	383.686,59
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(583.175,83)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(583.175,83)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(2.504.156,26)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(1.756.889,80)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(747.266,46)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Contabilidade GovBr

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

José Paulo Meneghine
 Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
 Sec Mun da Fazenda

Iara Rott
 CRCRS 51800

Município de : ENTRE-IJUÍ - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	80.000,00	Abertura de créditos mediante utilização da	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-	Reserva de Contingência	
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	60.000,00		
Outros Passivos Contingentes	70.000,00		
SUBTOTAL	210.000,00	SUBTOTAL	500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de empenhos	160.000,00
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções:	180.000,00		
Outros Riscos Fiscais	60.000,00		
SUBTOTAL	440.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
TOTAL	650.000,00	TOTAL	650.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

José Paulo Meneghini
 Prefeito Municipal

Adelar Setin da Silva
 Sec Fazenda e Planej

Iara Rott
 CRCRS 51800

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2024
			Meta Física Valor
TOTAL DO PROGRAMA →			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

